

Cronograma de Atividades

Processo Seletivo Simplificado – Edital 13/2021

CRONOGRAMA	
ATIVIDADE	DATAS
Publicação de Extrato de Abertura de Inscrições	29/11/2021
Período de Inscrições, Entrega de Títulos e de <i>Curriculum Vitae</i>	29/11/2021 a 05/12/2021
Análise dos Currículos pela Unidade	06 a 07/12/2021
Resultado de homologação preliminar de inscritos	Até 08/12/2022
Prazo para recurso de resultado de homologação preliminar	09/12/2021
Resultado final de homologação de inscritos e divulgação dos horários de entrevista	10/12/2021
Período de Realização de Entrevista	13/12/2021 a 15/12/2021
Divulgação de Classificação Preliminar do Processo Seletivo Simplificado	Até 17/12/2021
Prazo para recurso contra Classificação Preliminar do Processo Seletivo Simplificado	20/12/2021
Divulgação de Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado	Até 23/12/2021

Fundação de Apoio da UFRGS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 13/2021

1. DADOS DO CARGO			
Cargo	Nº Vagas	Carga horária	Remuneração
1. Coletador I 36h/semanais **	CR*	36h (segunda-feira à sábado)	R\$ 1.490,62 + insalubridade 40%
2. Coletador I 44h/semanais **	CR*	44h (segunda-feira à sábado)	R\$ 1.821,86 – insalubridade 40%
*CR: cadastro de reserva ** O candidato que assim preferir poderá se inscrever em ambas as vagas de Coletador 36h e Coletador 44h.			
2. PRÉ-REQUISITOS PARA O CARGO			
Cargo	Formação / Pré-requisitos		
1. Coletador I 36h 2. Coletador I 44h	<ul style="list-style-type: none"> - Curso Técnico em Patologia Clínica ou curso Técnico em Análises Clínicas. (diploma ou atestado) - Experiência de no mínimo 3 (três) meses de coleta de material biológico em laboratório clínico ou hospital, registrado em carteira de trabalho ou declaração de estágio. 		
3. ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS			
<p>Coletador I 36 e 44h</p> <p>Coleta de sangue, secreções e outros materiais biológicos. Atendimento ao usuário interno e externo. Recepção e cadastro de pacientes. Recebimento de material biológico e atividades de apoio no laboratório clínico. Organização e transporte de material biológico. Esterilização e lavagem de material biológico.</p>			
4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO			
CARGOS: COLETADOR I 36 E 44H			
Currículo (55 pontos)	<ul style="list-style-type: none"> • Experiência profissional em coleta de materiais biológico nos últimos 10 anos (40 pontos): - Comprovação em carteira: 0,2 ponto por mês trabalhado - Comprovante de estágio: 0,5 ponto por mês trabalhado • Curso específico na área de coleta com no mínimo 20h de duração nos últimos 5 anos (05 pontos): 1 pontos por curso. • Curso na área de informática de no mínimo de 20h nos últimos 5 anos (05 pontos): 01 ponto por curso. • Curso em área de atendimento ao público de no mínimo de 20h nos últimos 5 anos (05 pontos): 1 ponto por curso. 		
Entrevista (45 pontos)	<ul style="list-style-type: none"> • Experiência com coleta de sangue em idosos e crianças. • Experiência com coleta de secreções. • Conhecimento e familiaridade com materiais de coleta. • Experiência e conhecimento em software de gerenciamento de dados laboratoriais. • Domínio de ferramentas de informática. • Domínio de interpretação de solicitações de exames. • Habilidade de comunicação. 		

5) DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado ocorrerão apenas no formato on-line no período de **29/11/2021 a 05/12/2021**.

Para realizar a inscrição, o candidato deverá preencher o ANEXO I (REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO) e encaminhar juntamente com os documentos do item 6 para o e-mail processoseletivolact@gmail.com.

É **permitido** ao candidato, se for do seu interesse, inscrever-se nas vagas Coletador 36h E Coletador 44h.

A Coordenação do projeto fará a contratação dos cargos 36h ou 44h conforme necessidade do projeto.

6) DA DOCUMENTAÇÃO:

No momento da inscrição on-line, deverão ser anexados no e-mail:

1. Cópia simples do documento de identidade com foto.
2. Cópia do Diploma de curso Técnico em Patologia Clínica ou curso Técnico em Análises Clínicas ou atestado de conclusão do mesmo.
3. Cópia da carteira de trabalho comprovando experiência em coleta de material biológico em laboratório clínico ou hospital (mínimo de 3 meses) ou declaração de estágio.
4. *Curriculum vitae*.
5. Cópia simples de documentos comprobatórios para os critérios de seleção (atestados, declarações, certificados e/ou diplomas).

É de responsabilidade do candidato averiguar que toda documentação necessária foi anexada completa e que seja legível.

7) DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

Os documentos entregues serão avaliados pela comissão avaliadora para conferência, que verificará se os requisitos mínimos comprobatórios do edital foram atendidos. Os candidatos que não entregarem, no ato da inscrição, a documentação considerada pré-requisito, não terão suas inscrições homologadas. Não serão aceitos documentos após a inscrição. A relação das inscrições homologadas será publicada no site do FAURGS conforme cronograma previsto no presente edital.

8) DO RECURSO DE INSCRIÇÕES:

Somente serão aceitos os recursos dos candidatos que não obtiveram homologação de sua inscrição nos dias previstos no cronograma deste edital. O recurso deverá ser enviado por e-mail para o e-mail processoseletivolact@gmail.com, com assunto: RECURSO PSS 13/2021, contendo o que o candidato deseja que seja reavaliado e seu nome completo. Não serão aceitos quaisquer documentos novos, somente serão reavaliados os documentos que foram entregues no ato da inscrição. A publicação do resultado de recursos e homologação final de inscrições ocorrerá no site www.portalfaurgs.com.br, conforme cronograma estabelecido neste edital.

9) DAS ENTREVISTAS:

As entrevistas serão realizadas de forma presencial na Faculdade de Farmácia da UFRGS (Avenida Ipiranga 2752). Todos procedimentos de segurança serão rigorosamente respeitados, conforme protocolos da Universidade.

Data e hora serão divulgadas de acordo com etapa de CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA, a ser enviada por e-mail de acordo com o cronograma deste edital. O candidato que não comparecer na data e no horário determinado para entrevista estará automaticamente excluído do presente Processo Seletivo.

10) DA APROVAÇÃO DE CANDIDATOS:

Serão aprovados no processo seletivo todos os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 40,0 (quarenta), somatório de currículo e entrevista. A ordem de chamada dos aprovados segue obrigatoriamente a ordem classificatória de pontuação e de acordo com a necessidade do LACT.

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Os critérios de desempate seguem a seguinte ordem: **1)** maior pontuação no currículo; **2)** maior pontuação na entrevista e **3)** sorteio.

11) DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO:

A relação de candidatos selecionados no Processo Seletivo Simplificado será publicada no site do FAURGS até o dia **23/12/2021**.

12) DO PRAZO DE VALIDADE:

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses a contar da data de publicação do extrato de abertura de edital, podendo ser renovado por mais 12 (doze) meses, conforme necessidade do LACT. Caso haja prorrogação, será informada por meio de publicação no site da FAURGS.

13) DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS:

A ocupação das vagas se dará conforme a necessidade da Coordenação do Projeto, não sendo obrigatória a contratação dos candidatos aprovados. A convocação ocorrerá mediante telegrama, e-mail ou telefone.

É vedada a contratação:

- De empregado da FAURGS com contrato de trabalho em vigência ou cujo contrato com esta Fundação tenha se encerrado a menos de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de baixa na CTPS;
- De candidato com vínculo de bolsista ativo ou encerrado há menos de 180 (cento e oitenta) dias na FAURGS;
- De candidato que tenha recebido três (3) RPAs (Recibo de Pagamento Autônomo) pela FAURGS há menos de 180 (cento e oitenta) dias.

Para efetivar a admissão, é obrigatória a apresentação de toda a documentação constante ao final deste edital ANEXO II, sendo de responsabilidade do candidato providenciar os documentos, cópias, certidões, etc. A não apresentação da documentação completa exigida para admissão acarretará a desclassificação do candidato no referido PSS.

A partir da data de convocação, o candidato terá 30 dias corridos para assumir a vaga para a qual se candidatou, ou seja, **a data de admissão deve ocorrer em, no máximo, 30 dias corridos da convocação**. Não ocorrendo a admissão neste período, o candidato será desclassificado do referido PSS, não havendo possibilidade de realocá-lo para o final da lista.

14) DISPOSIÇÕES FINAIS:

Caso o candidato convocado para assumir a vaga não preencha os requisitos para o ingresso ou, por qualquer motivo, venha a desistir da vaga, a FAURGS convocará o próximo candidato classificado, seguindo, rigorosamente, a ordem final de classificação para o respectivo cargo. **O cronograma para a realização dos Processos Seletivos Simplificados do presente Edital poderá ser alterado pela FAURGS, ouvida a Coordenação do Projeto, a qualquer momento, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor ou algo a reivindicar em razão da alteração do cronograma.** Os casos omissos serão resolvidos pela FAURGS, de acordo com a legislação vigente, ouvida a Coordenação do Projeto.

Telefone para informações: (51) 3308 5510 com Laura, Simone, Dariana ou Luciana.

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 13/2021



Dados do Candidato	
Nome Completo:	
CPF:	Identidade:
*C.E.I.:	Data Nascimento:
E-mail:	

* (CEI - Cadastro Específico do INSS ou PIS ou PASEP)

Telefones		
Resid.:	Cel.:	*Fax:

* (Opcional)

Endereço Residencial			
Rua/Av.:			
Número:	Complemento:	Bairro:	
Cidade:	Estado:	CEP.:	

Cargo Pretendido
<input type="checkbox"/> 1. Coletador I 36h
<input type="checkbox"/> 2. Coletador I 44h

Li e estou de acordo com os termos deste Processo Seletivo Simplificado.

Porto Alegre, _____ de _____ de 2021

Assinatura

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 13/2021

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ADMISSÃO

- Exame médico admissional do trabalho (a cargo da FAURGS);
- Cópia da carteira de vacinação COVID-19 atualizada, legível, frente e verso;
- Carteira de trabalho digital (CTPS) – baixar aplicativo na loja virtual (Apple Store/Play Store), ou acessar via Web por meio do link <https://servicos.mte.gov.br/>;
- Uma foto 3x4 recente
- Cópia do comprovante do PIS/PASEP (documento emitido pela Caixa Federal ou pelo site: <http://www.caixa.gov.br/beneficios-trabalhador/pis/Paginas/default.aspx>) ou pelo site Meu INSS, em meu cadastro: <https://meu.inss.gov.br/central/#/login?redirectUrl=/>;
- Cópia da identidade (RG) com data de emissão;
- Cópia do título eleitor;
- Cópia do CPF (onde obter CPF: nos correios ou Banco do Brasil);
- Cópia do certificado reservista militar;
- Cópia do comprovante de **endereço com CEP** (quando for em nome de terceiros, é necessário apresentar declaração de residência);
- Cópia do cartão bancário ou cabeçalho do extrato (dados necessários: nome completo, banco, agência e número da conta). Os dados bancários para depósito salarial, deve ser conta em corrente individual (pessoa física):
 - **Contas não aceitas:** conta conjunta, conta salário de qualquer banco, conta de bancos virtuais que não possuam agência física (ex.: NuBank) e conta poupança.
- Cópia do comprovante de matrícula se estiver cursando (técnico e/ou superior);
- Cópia do diploma de escolaridade exigido no edital;
- Cópia da certidão de casamento ou união estável;
- Cópia da identidade (RG) e CPF do cônjuge;
- Cópia da certidão de nascimento dos filhos;
- Cópia do CPF dos seus dependentes (filhos). Obter CPF nos Correios ou Banco do Brasil, caso não possuam;
- Cópia da carteira de vacinação filhos até seis anos;
- Atestado de frequência escolar filhos de sete a quatorze anos.

OBS.: É obrigatória a apresentação de toda a documentação acima listada para a admissão.

A não apresentação da documentação completa exigida para admissão acarretará a desclassificação do candidato no referido PSS.